



PORTARIAS

PORTARIA 424/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Celio Marques Garcia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 425/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Silvane de Sá Matos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 426/2025

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR - CÓD. CM - 04**, no período de 18/08/2025 a 06/09/2025, durante as férias da titular do cargo **MARIA APARECIDA DOS ANJOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.012/2025

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, Processo nº 024/2025, tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva no elevador da marca Atlas Schindler, instalado na Câmara Municipal de Uberlândia, com risco total de peças

Data da Sessão: 01 de setembro de 2025- Segunda-Feira, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br - Portal de Compras do Governo Federal

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br> Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 07 de agosto de 2025

**SUÊ CASTILHO
PREGOEIRA**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1623/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A GRAPHIX LOCAÇÕES E EVENTOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **GRAPHIX LOCAÇÕES E EVENTOS**, pelos 30 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Jair Ferraz
PDL 50/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1624/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO UBERLAN-
DENSE AO SR. MÁRCIO ANTÔNIO REZENDE RUBACK.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Márcio Antônio Rezende Ruback**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Ronaldo
 PDL 56/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1625/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CLEUDSON
DA SILVA RODRIGUES - MESTRE ANGOLA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Cleudson da Silva Rodrigues - Mestre Angola**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Dr. Igino
 PDL 64/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1626/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DEAN
CESAR DE LIMA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Dean Cesar de Lima**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo
 PDL 68/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1627/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A GILBERTO
FERREIRA RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Gilberto Ferreira Rodrigues**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo
 PDL 69/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1628/2025
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA DR.
AUGUSTO DIOGO FILHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Dr. Augusto Diogo Filho**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia
 PDL 70/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1629/2025
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CREFITO-4 MG.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Crefito-4 MG**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Gláucia da Saúde
 PDL 65/2025



DECRETO LEGISLATIVO N° 1630/2025**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À REFRIGERANTES TRIÂNGULO/GUARANÁ MINEIRO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **REFRIGERANTES TRIÂNGULO/GUARANÁ MINEIRO**.

Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Zezinho Mendonça, Vereador Antônio Carrijo PDL 67/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1631/2025**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À REDE INTEGRAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **REDE INTEGRAÇÃO**.

Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Carrijo, Vereador Zezinho Mendonça PDL 66/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 1632/2025**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SIATE - SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **SIATE - SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**.

Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Gláucia da Saúde, Vereador Abatenio Marquez, Vereador Amanda Gondim, Vereador Ângela Do Postinho, Vereador Antônio Augusto Queijinho, Vereador Delegada Lia Valechi, Vereador Dr. Igino, Vereador Elinho

Da Academia, Vereador Ivan Nunes, Vereador Jair Ferraz, Vereador Janaina Guimarães, Vereador Liza Prado, Vereador Nei Borges, Vereador Prof. Conrado Augusto, Vereador Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Vereador Thais Andrade PDL 71/2025

CONVOCAÇÕES**ATO CONVOCATÓRIO**

Sirvo-me do presente para CONVOCAR os membros titulares da **Comissão de Inovação, Tecnologia e Juventude**, para reunião, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara, após a sessão legislativa, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assuntos relativos aos desafios enfrentados pelos profissionais da área de energias renováveis.

Adriano Zago

Presidente

Ciente:

Janaina Guimarães

Relatora

Amanda Gondim

Membro

ATAS**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, às 12:00 horas, no Plenário da Câmara, foi realizada reunião da Comissão de Inovação, Tecnologia e Juventude, para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública com a finalidade de tratar dos desafios enfrentados pelos profissionais da área de energias renováveis. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Adriano Zago, e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: vereadora Janaína Guimarães - Relatora e vereadora Amanda Gondim - Membro.

Pauta:

Deliberação acerca da viabilidade de realizar audiência pública para tratar dos desafios enfrentados pelos profissionais da área de energias renováveis.

Desenvolvimento da Reunião:

1. Abertura: O presidente iniciou a reunião às 12:00 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância do debate sobre os obstáculos enfrentados pelos profissionais atuantes no setor de energias renováveis, área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a inovação tecnológica do município. Ressaltou que a audiência pública permitirá a escuta de especialistas, representantes do setor e da sociedade civil, CEMIG e do Poder Executivo, ampliando o diálogo e subsidiando futuras políticas públicas.

2. Discussão:

- O presidente apresentou a proposta de realização da audiência pública com o objetivo de levantar os principais desafios enfrentados por profissionais e empreendedores da área de energias renováveis, abordando temas como regulamentação, incentivos, capacitação técnica e barreiras estruturais.

- As vereadoras presentes manifestaram apoio à proposta, destacando que o setor de energias renováveis é promissor e carece de maior visibilidade e suporte institucional.

3. Deliberação: Após ampla discussão, foi colocada em vo-

tação a proposta de realização da audiência pública. A comissão deliberou, por unanimidade, pela viabilidade e importância de realização da audiência, sugerindo a data de 18 de setembro de 2025, das 15:00 às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todas e declarou encerrada a reunião às 12:30 horas.

Adriano Zago - Presidente
Janaína Guimarães - Relatora
Amanda Gondim - Membro

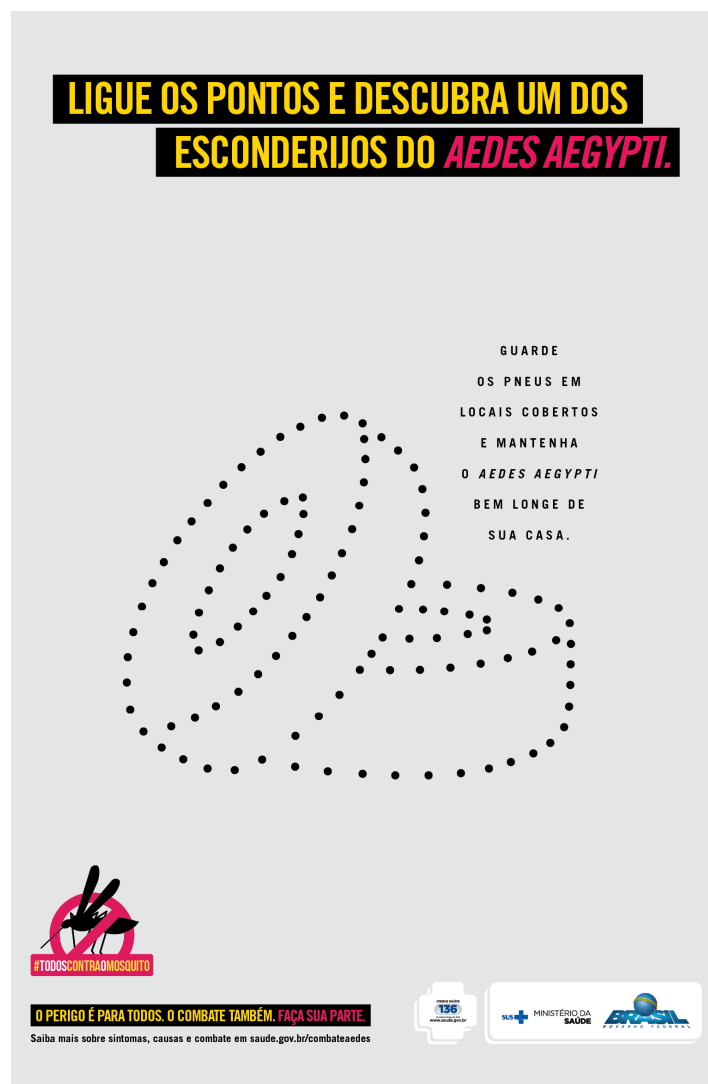


Doe Leite Materno.

O leite materno ajuda a salvar a vida de muitas crianças prematuras, de baixo peso, internadas e que não podem ser alimentadas diretamente no seio da mãe. Qualquer quantidade doada ajuda, e muito, na recuperação dessas crianças. Então, faça sua parte e procure um Banco de Leite Humano. **Ajude quem espera por você.**

Saiba mais em saude.gov.br/doacaodeleite

136
 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE



LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.

GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS E MANTENHA O Aedes Aegypti BEM LONGE DE SUA CASA.

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

136
 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE



AGOSTO DOURADO

Conscientização sobre o aleitamento materno

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3928, QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
 Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
 Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
 Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
 Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
 Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br